



J. J. S. SILVA  
LTDA:217840560  
00154

Assinado de forma digital  
por J. J. S. SILVA  
LTDA:21784056000154  
Dados: 2025.04.28 15:35:42  
03'00"

# Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

**LEI Nº 3.263/2025, 28 DE ABRIL DE 2025  
DENOMINA “ASTÉRIO ALVES DE ALMEIDA”, O “PÁTIO DA  
FEIRA LIVRE”, SITUADO NO BAIRRO ALTO DO ALENCAR.**



**LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO**

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JUAZEIRO**  
ESTADO DA BAHIA

**Gestor (a):** Marcos Andrei Souza Gonçalves Da Silva  
**Sec. de Governo:**  
**Editor:** Ass. de Comunicação PM Juazeiro- BA

Leia o Diário Oficial do  
Município na Internet  
**ACESSE**  
[www.indap.org.br](http://www.indap.org.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA** - Praça Barão do Rio Branco, nº 01 - Centro, Juazeiro – Bahia



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04  
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**LEI Nº 3.263/2025**

*Denomina “Astério Alves de Almeida”, o “Pátio da Feira Livre”,  
situado no Bairro Alto do Alencar.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, consoante dispõe o art. 61, inciso V e XVIII, da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominado “Astério Alves de Almeida”, o “Pátio da Feira Livre” situado na Rua Miguel Silva Souza, do Bairro Alto do Alencar nesta Cidade.

**Art. 2º.** É parte integrante desta Lei em obediência a Lei Complementar nº 005/2010, os seguintes documentos:

- I - atestado de óbito do homenageado: Astério Alves de Almeida;
- II - croqui da área em comento.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO**, ESTADO DA BAHIA, em 28 de abril de 2025.

**MARCOS ANDREI SOUZA GONÇALVES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CARLOS EDUARDO SILVA LOPES**  
Procurador-Geral do Município



**SECRETARIA DE SAÚDE**  
Boto de Autenticidade  
Ministério da Saúde do Estado da Bahia  
Ato Notarial ou de Registro  
2800401804968  
01003917700  
Correio  
www.ba.gov.br/secretaria-saude

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
CARTÃO DE REGISTRO CIVIL DO 1º OFÍCIO  
Av. Dr. Adalberto Viana, 700 Cordeiro - Juazeiro-BA  
CEP: 48.904-000 F. (74) 3012-5014

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS**  
**CERTIDÃO DE ÓBITO**  
NOME  
**ASTÉRIO ALVES DE ALMEIDA**

CPF  
073.618.635-88

MATRÍCULA  
137133 01 06 2023 4 00050 229 0047436 53

GÊNERO  
MASCULINO

COR  
PARDOS

ESTADO CIVIL E IDADE  
VIÚVO, 60 ANOS

NATURALIDADE  
QUEBRADA-BA

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO  
RG 02.194.222-65 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DA

ELEITOR  
CIR

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA  
ESTANISLAU ALVES DE ALMEIDA  
LAURA ROCHA DE ALMEIDA  
RESIDÊNCIA: RUA DA SÍRIA, Nº 40, COREIA, JUAZEIRO-BA

DATA E HORA DE FALECIMENTO  
QUATORZE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINT E TRÊS ÀS 17h40min

DIA  
14

MÊS  
02

ANO  
2023

LOCAL DE FALECIMENTO  
HOSPITAL REGIONAL JUAZEIRO-BA

CAUSA DA MORTE  
CHOQUE SÉPTICO, ACIDOSSE METABÓLICA GRAVE, SÉPSE, PNEUMONIA BACTERIANA, LESÃO RENAL AGUDA, FIBRILAÇÃO ARTERIAL

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (municipal e confissão, se conhecido)  
CEMITÉRIO CENTRAL - JUAZEIRO/BA

DECLARANTE  
BARBARA MARIA DE OLIVEIRA CERQUEIRA, RG Nº  
05.148.083-63 SEPIBA, SOLTEIRO(A), DOMÉSTICA, residente  
RUA DA SÍRIA, Nº 40, COREIA - JUAZEIRO-BA

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO  
DR(D). MATHEUS BUNGE SANT'ANNA CÂNCIO (CRM 35824)

AVERBAÇÕES/NOTAÇÕES A ACRESCER  
Data do registro: 28 de Fevereiro de 2023. O falecido(a) deixou bens: Sim. Deixou filhos: Sim. Quantos filhos: (10), sendo sou(s)  
DOUTOR JOSÉ MEDRADO DE ALMEIDA 64 ANOS, ELIZABETH MEDRADO DE ALMEIDA 63 ANOS, MARIA DAS NEVES MEDRADO  
DE ALMEIDA 63 ANOS, ADRIEL MEDRADO DE ALMEIDA 57 ANOS, VALTER MEDRADO DE ALMEIDA 60 ANOS, GELETE  
MEDRADO DE ALMEIDA OLIVEIRA 55 ANOS, MARINEZA MEDRADO DE ALMEIDA LINA 57 ANOS, LIDIANEVA MEDRADO DE  
ALMEIDA FRANÇA 60 ANOS, LUCILEIDE MEDRADO DE ALMEIDA VIEIRA 57 ANOS E DEATRIZ CERQUEIRA DE ALMEIDA 13  
ANOS, Viúva(a) do ELIA MEDRADO DE ALMEIDA. CARTÓRIO DE RCPN DE JUAZEIRO - 1º OFÍCIO - TERMO Nº 47432 - LIVRO C  
Nº 50 - FOLHA Nº 229.

ANOTAÇÃO DE CADASTRO

| Tipo do Documento | Número        | Data Expedição | Órgão Expedidor                 | Data de Validade |
|-------------------|---------------|----------------|---------------------------------|------------------|
| RG                | 02.194.222-65 | 14/02/2023     | SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA |                  |
| Tipo de Documento | VIÚVO         | FORMAÇÃO       | MUNICÍPIO                       | UF               |
| Tratamento        | 0230CN10307   | 04/02/23       | JUAZEIRO                        | BA               |

\* As informações do cadastro acima são dependentes a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante de função notarial para liberação de seu portador.

NOME DO OFÍCIO: CARTÓRIO DE RCPN DE JUAZEIRO - 1º OFÍCIO

OFICIAL(A): JOSEF CUSTAVO OLIVEIRA VIANA

MUNICÍPIO: JUAZEIRO-BA

ENDEREÇO: AVENIDA ADOLFO VIANA, Nº 700, CORDEIRO, CEP: 48904-000

TELEFONE: (74) 3012-5014

E-MAIL:

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
JUAZEIRO, BA, 28 de Fevereiro de 2023.

*[Assinatura]*  
Assinatura do Oficial(a)  
Letícia Aparecida G. Cunha  
Escritor(a)





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA - Praça Barão do Rio Branco, nº 01 - Centro, Juazeiro – Bahia



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2023 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04  
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,  
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**ATO DE SANÇÃO Nº 309/2025**

5

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO**, ESTADO DA BAHIA, desincumbindo-se de suas atribuições legais, com arrimo no art. 61, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** o atendimento do regular procedimento legislativo à espécie aplicado,

**RESOLVE:**

**SANCIONAR E PROMULGAR** a Lei Ordinária que “*Denomina “Astério Alves de Almeida”, o “Pátio da Feira Livre”, situado no Bairro Alto do Alencar*”, de iniciativa do Poder Legislativo, Projeto de Lei/Autógrafo nº 3.979, de 23 de abril de 2025), tombada sob nº 3.263, de 28 de abril de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO**, ESTADO DA BAHIA, em 28 de abril de 2025.

**MARCOS ANDREI SOUZA GONÇALVES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

